



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2440/2023

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Rosangela Rodrigues.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, a servidora **ROSANGELA RODRIGUES**, matrícula funcional n.º 6231, portadora do CPF n.º 063.383.229-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 14 de abril até 28 de abril de 2023, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 14 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2843
Data 19/04/2023